



DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 05 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de março de 1981, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É referendada, pela Câmara Municipal, a indicação do Eng. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social - FUMAS, nos termos do art. 9º da Lei 2.366, de 21 de setembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).



Ari Castro Nunes Filho,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).



Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

